DECRETO Nº. 15.244/22

Ratifica, em todos os seus termos, o Decreto nº 14.905, de 23 de fevereiro de 2022, que "*aprova o projeto de parcelamento de solo urbano denominado "Bairro Residencial Alta Vista*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando que foram atendidas as exigências legais e certificada a regularidade pelos órgãos técnicos competentes e em conformidade com os artigos 31 e 34 da Lei Municipal nº 2.429, de 29 de novembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificada a aprovação do parcelamento de solo urbano denominado "Bairro Residencial Alta Vista", constante no Decreto nº 14.905, de 23 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. Ficam revalidados os documentos constantes neste processo de aprovação, tais como: Declarações, Termo de Compromisso, Relação de lotes afiançadas junto à Prefeitura Municipal de Divinópolis e Alvará de Execução de Obras, os quais constam as assinaturas do Prefeito e do Proprietário.

Art. 2º O loteamento a que se refere o art. 1º está situado na Gleba nº 900 da zona nº 31, conforme matrícula n° 137.534, do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis local, perfazendo uma área de 288.255,00 m² (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados), tendo como proprietária a empresa "Divinópolis Empreendimentos Imobiliários Ltda", CNPJ: 14.593.367/0001-70.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Divinópolis, 22 de agosto de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628

Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2022.08.29 18:44:18 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603

Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2022.08.26 08:45:32 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

gov.br
Documento assinado digitalmente
PABLONELI DE SOUSA VIDAL
Data: 25/08/2022 07:58:37-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Pabloneli de Sousa Vidal
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653

Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2022.08.23 10:54:15 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição_____.